Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Avenida Dom João Hoffmann (Bispo Emérito)".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Avenida Dom João Hoffmann a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na Gleba "B" do Polígono Sul, iniciando na Avenida Sete de Setembro até a Rua Heraclides Franco, direção leste-oeste.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Avenida Dom João Hoffmann" (Bispo Emérito).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração